



PORTARIA 002/2013

O DIRETOR DA FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA (FAC-FEA), MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, PROF. Me. PASCOAL MANFREDI NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE, E EM CONSONÂNCIA COM OS CÓDIGOS DE DIREITO CIVIL E PENAL E CONFORME REUNIÃO DO CONSELHO DE CURSOS DA FAC-FEA (22/8/2013) COM RELAÇÃO AOS DIREITOS AUTORAIS E DE VIOLAÇÃO DE IMAGEM, ETC., EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam proibidas as gravações e filmagens de aulas e do professor em aula, através de celulares, notebook e similares.

Artigo 2º - Estas filmagens ou gravações somente poderão ser realizadas em caráter excepcional, quando solicitadas por escrito ao professor da sala e autorizado pelo mesmo, por aluno comprovadamente portador de necessidades especiais

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araçatuba, 23 de Agosto de 2013.

Prof. Me. Pascoal Manfredi Neto
Diretor Pedagógico